



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SC – 01087/2025 – SSMU.**

I – Consiste na limpeza e conservação dos ambientes e de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades; mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, num determinado período de tempo. Os serviços serão executados em superfícies, tais como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, janelas, mobiliários administrativo, equipamentos, inclusive de informática e em instalações sanitárias do Terminal Rodoviário Quinzinho Fernandes do Município de Guaratinguetá-SP, sendo de total interesse público;

II – A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, como Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza do Terminal Rodoviário Quinzinho Fernandes com mão de obra, materiais de limpeza e higiene e maquinários. no valor total de R\$ 252.697,95 (duzentos e cinquenta e dois reais, seissentos e noventa e sete reais e noventa e cinco reais), conforme SC 01087/2025 (PC).

III – Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica e normas estabelecidas pela legislação vigente, tais como:

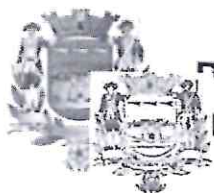
- Habilitar os profissionais de limpeza para o uso de equipamentos específicos destinados à limpeza das áreas;
 - Identificar e sinalizar corredores e áreas de grande circulação, durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido;
 - Observar os procedimentos que devem ser realizados com a utilização de luvas;
 - Realizar a coleta do lixo nas frequências indicadas, ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total;
 - Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e solução detergente/desinfetante, e outro com água para o enxágue;
 - Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (mops, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, etc.) nas áreas de utilidades indicadas pela unidade Contratante, diariamente, ou sempre que necessário;
 - Utilizar na prestação dos serviços somente produtos que possuam garantia de qualidade, conforme Norma ABNT NBR ISO 9001, ou substitutivo, bem como atender aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente e submetidos à prévia apreciação e aprovação do Contratante.
- ;

IV – As etapas e frequência de limpeza:

Diária: (quatro vezes ao dia das 7:00h às 22:00h) .

A limpeza DIÁRIA será realizada em horário que precede o início de cada período e outras vezes, sempre que necessário e abrangerá:

- Varrer o piso das áreas externas.
- Retirar papéis, resíduos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e colocando-os no local indicado pela Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho.
- Remover o pó de capachos e tapetes.



- Manter os cestos isentos de resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante.
- Remover os resíduos, acondicionando o lixo no local indicado pelo Contratante.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.
- Remover o pó e limpar com produto adequado a cada tipo de acabamento:
 - das paredes e divisórias;
 - de portas, batentes e visores, etc.
- Aplicar produto para conservação do mobiliário adequado a cada tipo de acabamento.
- Remover manchas do piso.
- Executar demais serviços considerados necessários à frequência.
- Limpar as luminárias e eliminar o pó das lâmpadas.
- Executar os demais serviços considerados necessários.

V – Com a defasagem de servidores de concurso para o laboral de limpeza na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, detentora da dotação orçamentaria dos serviços realizados no terminal rodoviário municipal, Tendo como eficiência o contrato com empresa prestadora de serviços especificado no termo de referência, com a eficácia, eficiência e economicidade no contrato nº64/2020 com término em maio de 2025. Há necessidade de manter a prestação do serviço com as mesmas especificações por ter atendido em 5 anos à expectativa da administração pública.

VI – A estimativa Global da dotação anual foi realizado por cotação por média harmônica entre 3 orçamentos de empresas, registrados na SC 1087/2025 junto ao mapa de cotação do processo de duração contratual de 12 meses, podendo ser renovado por até 05 anos. Totalizando em 2025 o valor de R\$ 126.348,97 com impacto econômico de 0,02097 e em 2026 o valor de 126.348,98 com impacto econômico de 0,02120, totalizando o valor em 12 meses de 252.697,95.

VII – Os serviços serão executados pela Contratada na seguinte frequência: *DIÁRIA*

- Retirar os resíduos e detritos - 4 vezes por dia, mantendo os cestos limpos, acondicionar e remover o lixo para o local indicado pelo Contratante;
 - Coletar papéis, detritos e folhagens, acondicionando-os apropriadamente e removendo o lixo para o local indicado pelo Contratante, sendo terminantemente vedada a queima dessas matérias, situado na área circunscrita de propriedade do Contratante, observada a legislação ambiental vigente e de medicina e segurança do trabalho. G. VIDROS EXTERNOS
- Características:
- vidros externos são aqueles localizados nas fachadas das edificações;
 - os vidros externos se compõem de face externa e face interna. Dessa maneira, na quantificação da área dos vidros deverá ser considerada somente a TODAS as suas faces;
 - a frequência de limpeza deve ser definida de forma a atender as especificidades e necessidades características da unidade contratante;
 - vidros externos com exposição à situação de risco são aqueles que necessitam, para a execução dos serviços de limpeza, da utilização de balancins manuais ou mecânicos, ou ainda, andaimes.



- Todos os dias, inclusive finais de semana e feriados das 07:00h às 22:00h

Face externa sem exposição à risco:

- Limpar todos os vidros - face interna, aplicando-lhes produtos antiembaçantes.
- Limpar todos os vidros - face externa, aplicando-lhes produtos antiembaçantes.

Com exposição à risco:

- Trimestral — Limpar todos os vidros externos - face externa, aplicando-lhes produtos antiembaçantes, observando as normas de segurança do trabalho adequadas.
- Orientações gerais:
- A limpeza dos vidros deverá ser realizada **NECESSARIAMENTE** com a utilização de Balancin manuais ou mecânicos, ou ainda, andaimes, desde que não prejudique qualquer estrutura do prédio.

Horários de execução dos serviços:

- Para a execução dos serviços de limpeza, deverão ser observadas a localização, classificação, frequência e horários de limpeza, sendo apresentado relatório de eficiência do serviço.
- Os horários poderam ser readequados conforme solicitação do Contratante para o Contratado, com justificativa robusta através de Ofício, Decreto ou Lei referente a Administração Pública.

VIII – Se trata de Contratação de Prestação de serviço em local público de abertura diária em 365 dias ao ano, tendo a referencia global de 12 meses, sendo de obrigação o parcelamento, com determinação para pagamento através de relatório mensal indicando o serviço prestado durante o período, com relação dos funcionários registrados.

IX – Se trata da eficácia e eficiência de limpeza diária em local público de grande circulação de pessoas circulantes dentro da cidade entre bairros, tal qual como viajantes de várias localidades da região, estado e de todo território nacional.

X – O contrato será legalizado através de processo licitatório com pregão eletrônico, definido o ganhador com o maior desconto ou menor valor de cotação, seguindo a Lei 14.133/2021;

XI – Não existe contrato com a secretaria de segurança e mobilidade urbana do referido objeto de prestação de serviço de limpeza;

XII – São estabelecidas condições que minimizem possíveis impactos ambientais, conforme as orientações normativas sobre sustentabilidade em contratações públicas. É relevante destacar que a empresa contratada cumpra com as leis vigêntes de descarte de resíduos sólidos, juntamente com o descarte adequado de resíduos, produtos químicos e economia de recursos naturais (água potável).

XIII – Considerando as justificativas técnicas detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar e a disponibilidade de recursos orçamentários para esta contratação, concluímos que a contratação de empresa especializada em limpeza e conservação com mão de obra, produtos de limpeza e higiene, e maquinário de limpeza é a



solução mais eficiente para responder à demanda identificada. Esta escolha não apenas proporcionará autossuficiência para nossa equipe administrativa da rodoviária municipal, permitindo uma eficácia no serviço de limpeza em local público, como também resultará em uma economia substancial para o erário público municipal, conforme delineado na proposta de contratação de prestação de serviço.

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Alaíde Moreira dos Santos - Subsecretária de Segurança e Mobilidade Urbana
Marcos Roberto Pires Alves – Diretor Transporte e Mobilidade Urbana

Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana